## Comunicado aos Titulares

### **DISTRIBUIÇÃO CARNAVAL 2009**

Neste comunicado, o Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - tem como finalidade esclarecer aspectos da distribuição de direitos autorais, referentes à arrecadação e distribuição de Carnaval.

Objetivando distribuir os valores arrecadados dos eventos carnavalescos com mais eficiência, aprimoramos este ano os critérios, resultando nos valores abaixo discriminados:

#### Distribuição Direta/Show - R\$ 5.449.519,71

Refletem os valores arrecadados em shows realizados durante o carnaval, trios elétricos, desfiles de escolas de samba, blocos carnavalescos e micaretas. Este tipo de distribuição contempla apenas os compositores e editores das músicas que efetivamente foram tocadas nesses eventos.

### Distribuição Indireta - Autoral - R\$ 6.310.139,02 / Conexo- R\$ 424.879,80

Refletem os valores arrecadados nos clubes, casas de diversão, coretos, bailes carnavalescos e eventos de rua. Lembramos que neste tipo de distribuição também estão inclusos 85% dos valores provenientes da arrecadação do Réveillon de 2008 (exceto shows). Este tipo de distribuição contempla as músicas constantes de amostragem resultante da gravação realizada pelo Ecad. Este ano, foi apurado um ponto de **R\$ 130,35** para a parte autoral e **R\$ 32,51** para a parte conexa, o que vale dizer que cada execução identificada receberá esse montante.

No ano de 2009, a equipe do Ecad efetuou gravações em todo o Brasil para composição da amostragem de obras carnavalescas. Foram mobilizadas 185 pessoas para efetuar gravações em aproximadamente 800 locais que realizaram eventos carnavalescos.

Durante o Carnaval de 2009, o Ecad utilizou nas regiões Nordeste e Sudeste o *Ecad.Tec Som*, um equipamento de alta tecnologia, que foi instalado em diversos locais onde ocorreram eventos carnavalescos (clubes, coretos, trios elétricos, desfiles de escolas de samba, bares, entre outros). Foram utilizados **204 aparelhos**, entre os fixados nos estabelecimentos/trios e os utilizados pelos operadores de gravação. Com a utilização do equipamento, houve um aumento de aproximadamente 17% no número de execuções inseridas na amostragem de Carnaval. Em 2010, toda a amostragem de Carnaval será gravada por meio desse novo dispositivo tecnológico.



# Comunicado aos Titulares

O equipamento, lançado com sucesso no ano passado em Salvador como teste, foi criado para facilitar a gravação e o monitoramento das músicas tocadas em trios elétricos, bailes, coretos, shows e eventos em geral. O que antes era gravado de forma manual pelo operador do Ecad passou a ser feito de forma automatizada, através de um processo simples e prático. Uma pequena caixa prateada lacrada, com um cartão de memória com autonomia para até 16 horas de gravação é instalada por um operador da instituição no local do evento, antes do seu início. Além de inviolável, o equipamento é resistente a ruído, vento e impacto.

As associações e o Ecad comemoram os resultados deste Carnaval, mas acreditam que poderiam ser muito mais proveitosos para todos os titulares se casos como o da **Riotur** e da **Emtursa** não tivessem acontecido. As empresas de turismo dos municípios do Rio de Janeiro (RJ) e de Salvador (BA), respectivamente, não pagaram os direitos autorais dos bailes populares realizados nas respectivas cidades durante o Carnaval deste ano. Este ato de desrespeito à lei do direito autoral significa que centenas de titulares deixam de ser beneficiados com o pagamento dos direitos autorais devidos pelos responsáveis de algumas das maiores festas do país. Importante ressaltar que todas as medidas judiciais já foram adotadas e que o Ecad espera em breve resolver esta questão.

Já em relação ao Carnaval das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, excepcionalmente neste ano, foi cobrado da **Edimusa/Liga das Escolas de Samba (Liesa)**, o valor de **R\$ 267.241,53**, correspondente a 1/12 da receita do Sambódromo pela execução do samba "Lendas das Sereias, Mistérios do Mar". Este samba, de 1976, foi reeditado pela escola Império Serrano em 2009. A cobrança só foi possível porque a obra não integrava a cessão de direitos que em geral os compositores de samba-enredo fazem para a **Liesa**.

Como titular de música, você pode contribuir para o processo de distribuição dos direitos de autor e conexos: procure a sociedade em que se encontra filiado(a) e atualize, constantemente, os dados cadastrais das suas obras musicais.

Esperamos ter cumprido nosso papel na divulgação deste comunicado.

Cordialmente.

